



**A COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 133 §2º DO REGIMENTO INTERNO, REALIZARÃO SUA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA, AGENDADA PARA OCORRER NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES, ÀS 15 HORAS E 30 MINUTOS, DO DIA 31 DE MARÇO DE 2026, COM A SEGUINTE PAUTA:**

**I. Ordem do dia:**

a) Discussão e votação das matérias:

**[MPV/0269/2026](#)**, de autoria do **Governador do Estado**, que “Altera o art. 34 e acresce o Anexo XIV-D à Lei Complementar nº 668, de 2015, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, instituído pela Lei Complementar nº 1.139, de 1992, e estabelece outras providências”.